



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DECRETO N.º 026/2015
DATA: 25/062015

Sumula: Revoga a licitação na modalidade de
Dispensa de Licitação nº 04/2015.

O Prefeito Municipal de Paulo Frontin/Pr, **Jamil Pech**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação fundamentada da Secretária Municipal de Assistência Social e Família,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, nos termos do caput do art. 49 da Lei nº 8666/93, a licitação na modalidade Dispensa de Licitação n.º 04/2015, cujo objeto é a “contratação de instituição para prestar assistência à velhice desamparada e ao portador de necessidades especiais carente, de ambos os sexos, fornecendo-lhes moradia, alimentação, vestuário e medicamentos básicos aos munícipes de Paulo Frontin encaminhados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Família”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paulo Frontin, 25 de junho de 2015.

Jamil Pech
Prefeito Municipal.